

O CONCEITO DE COMPLETUDE NA HISTÓRIA DAS GRAMÁTICAS BRASILEIRAS

Luiz Francisco Dias (UFMG)

luiz.francisco@uol.com.br

Os conceitos de articulação e de agregação são fundamentais na gramática, em qualquer dos seus modelos teóricos. Constituir uma unidade sob a forma de enlace entre elementos que já participaram de outras unidades: esse é o princípio básico da articulação. Por sua vez, a agregação se apresenta como princípio básico para se explicar a formação da unidade em si. *Se a articulação* está centrada na relação entre uma anterioridade e a demanda de uma unidade, *a agregação* está centrada na corporalização e na concatenação da/na unidade. Na sintaxe, os modelos teóricos se diferenciam na esteira desses princípios. Há modelos sintáticos que centram a articulação na capacidade do falante em receber as unidades e processá-las segundo regras gerais e específicas. As unidades se agregariam pelo próprio poder agregador dessas regras, por mais que isso pareça circular. As divergências logo começam a aparecer. Um estudo sintático poderia ser realizado com imprescindível contribuição da neurofisiologia e das ciências da cognição, se as regras de concatenação, por exemplo, forem regras da ordem da capacidade do cérebro, ou da ordem da configuração do conhecimento na mente. Em outra vertente, as regras da concatenação advêm de um forte poder incorporador dos elementos da unidade em relação aos traços que os distinguem e que permitem a sua distribuição específica na unidade sentencial. Essas regras são ditames dos elementos lexicais relativos aos seus lugares na sentença, e mesmo da organização sentencial. Algumas variantes desse modelo chegam a pregar uma sintatização generalizada do léxico.

Um retorno na história, especificamente na história das publicações de gramáticas da Língua Portuguesa, mostra-nos que a unidade sentencial, sob o ponto de vista da articulação e da agregação, estava sob a égide da clássica noção de completude. Os prolegômenos da *Grammatica Portugueza*, de Sotero dos Reis (1865), apresentam algo significativo nessa direção. No seu entender, se as palavras são sinais com que representamos as noções das cousas, a língua é um sistema de sinais “mais ou menos completo, segundo a língua se acha mais ou menos aperfeiçoada” (p. ix). A tese de que a língua apresenta graus de proximidade ou distância em relação às idéias, perspectiva filosófica comum na época da sua publicação, apresenta repercussões na relação entre articulação e agregação. O autor, ao discorrer sobre a dependência das palavras, observa que o latim e o grego marcavam o indicador da relação no próprio vocábulo. Ao passo que, em línguas como o Português, a lei da posição subordina o efeito harmônico (p. 184). É necessário interrogar-se a natureza do “efeito harmônico”. Uma das pistas está na mesma pag. 184, em que ele nos exorta a dizer *o sol allumia o mundo*, e não o contrário. Teríamos aí, portanto, um efeito harmônico. Mas não seria de todo absurdo imaginar que tal efeito harmônico é o que determina a posição?

Na *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, do português Gerónimo Soares Barbosa, publicada em 1822, encontramos uma explicação mais nítida para o denominado “efeito harmônico”. Segundo ele, em *Alexandre venceu a Dario* e *A Dario venceu Alexandre* encontramos duas construções e uma mesma sintaxe. Nessa perspectiva, a “syntaxe he huma ordem systematica das palavras, fundada nas relações das cousas que elas significão (...) a construção pode ser ou direita ou invertida, e ter contudo a mesma syntaxe.” (p. 362). Nesse sentido, a sintaxe determina a possibilidade das construções. Sendo assim, o fato de *Dario* ser um complemento de *vencer* autoriza uma construção “invertida” do ponto de vista da ordem. Observemos que a “inversão” só foi “autorizada” pela sintaxe porque se marcou o complemento com a preposição *a* (*a Dario*). Ora, isso não seria propriamente uma inversão. Imaginemos a construção “invertida” de *o sol allumia o mundo*. Ela só seria possível com a construção *ao mundo allumia o sol*. Novamente, não estamos efetivamente frente a uma inversão. O que diriam os dois gramáticos do século XIX em relação a duas construções espúrias, do ponto de vista da história *Dario venceu Alexandre* e, do ponto de vista da astrofísica, *O mundo alumia o sol*? Não guardam “efeito harmônico”, diria Sotero dos Reis; não são autorizadas pela sintaxe, isto é, não são “fundadas nas relações das cousas que elas significão”, diria Barbosa. Aqui, temos o ponto nodal da relação entre articulação e sintaxe, na fundação da sintaxe portuguesa apreendida pela gramática. O significado das relações entre as coisas determina a sintaxe, que, por sua vez, controla as construções. Em outros termos: há uma verdade configurada na história para a posição de *Dario* em relação a *Alexandre*. *Dario* adquire lugar como complemento do verbo *vencer* porque esse é o sentido dele na relação com a história. Barbosa não admitiria uma sintaxe de construções “mentirosas”, porque seriam construções deturpadoras da própria agregação, e denunciam a distância da língua em relação às idéias ou “noções das cousas”, como vimos acima. Estaríamos no reino das incompletudes. Estar agregado no sistema é estar em consonância com a instância das determinações articulatórias.

O “efeito harmônico” seria explicado pela agregação de unidades articuladas em consonância com as discursividades que atravessam as construções. Isso nos leva a várias conclusões sobre a matriz das denominadas gramáticas tradicionais. Mas também nos permite refletir sobre a constituição da própria unidade sintática. Que língua emergiria de uma gramática que tomasse como objetivo estudar a agregação sem que se colocassem em cena as determinações da articulação? No âmbito dessa pergunta maior, outra se destaca: que objeto é um complemento verbal? Se não acreditamos mais nos “espírito das cousas” para povoar o lugar-complemento, que regime de enunciabilidade colocaríamos em cena para pensar uma autonomia apenas relativa da língua em relação às determinações históricas? Esses são alguns dos desafios para a construção de uma gramática para além dos perímetros do formalismo.